

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO.....



PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, e 176 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora Nº 001/2024, de 29 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da gestão de contratos e do fiscal de contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Cristópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VILSON MARTINS DOS SANTOS FILHO, cadastro nº42, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas físicas e eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal ou em Portal de compras públicas privado ao qual a Câmara Municipal possa aderir.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, atuarem como membros da equipe de apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §1º da Lei 14.133/2021.

- I– ANTONIO DOS SANTOS CUSTODIO, cadastro nº 05,
- II– JOAO AMBROSIO DA COSTA NETO, cadastro nº 04.



Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Órgão, na qualidade de membros titulares:

- I- ANTONIO DOS SANTOS CUSTODIO, cadastro nº 05,
- II- JOAO AMBROSIO DA COSTA NETO, cadastro nº 04.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Cristópolis, Bahia, 31 de janeiro de 2024.



Oscarino da Silva Vieira
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 12/2024 de 31 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no art. 58, inciso
III, c/c art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor: **ARILSON VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº.
490.676.305-78, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
celebrados entre a Câmara Municipal de Cristópolis e terceiros, durante o exercício de
2024.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos celebrados
são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela
qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de
Cristópolis;

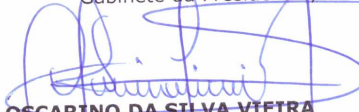
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços
(bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o
instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços e obras
contratadas.

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2024.


OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente do Legislativo